



Política de Investimentos Pessoais



Tabela de Atualizações

Versão	Data	Responsável
1.0	Mai/2016	Diretor de Compliance
2.0	Fev/2019	Diretor de Compliance
3.0	Out/2020	Diretor de Compliance
4.0	Ago/2022	Diretor de Compliance
5.0	Set/2024	Diretor de Compliance
6.0	Dez/2025	Diretor de Compliance

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS PESSOAIS

Esta Política de Investimentos Pessoais define as regras e procedimentos na compra e venda de Ações por sócios, administradores, empregados, colaboradores ("Colaboradores") da JOULE ASSET MANAGEMENT (EMPRESA).

As regras neste contidas abrangem os investimentos e negociações de Ações por parte dos Colaboradores.

Todos os Colaboradores da JOULE ASSET MANAGEMENT assinam um "Termo de Compromisso", onde tomam ciência desta Política e aceitam cumpri-la. Por fim, há uma "Declaração de Investimento e Situação Patrimonial", assinada anualmente pelo Colaborador, onde são listadas quaisquer operações e/ ou posições em Ações que possam ter conflito de interesse em relação aos fundos e carteiras administradas geridos pela EMPRESA a ser analisado pelo Diretor de Compliance.

Em termos gerais, os dois objetivos principais desta Política são evitar conflitos de interesse em relação às posições e operações dos fundos e carteiras administradas geridos pela EMPRESA, e evitar uma conduta especulativa por parte do Colaborador.

A Política consiste das seguintes diretrizes:

- 1) São livres os investimentos em qualquer tipo de classe de ativos, inclusive os fundos e carteiras administradas geridos pela EMPRESA, desde que nunca sejam contrapartes dos fundos da EMPRESA;
- 2) São livres as operações com Ações, desde que, em casos de sobreposição de investimento em relação aos fundos e carteiras administradas, os fundos e carteiras administradas necessariamente devem montar a posição antes e só após este período e com autorização do diretor de Compliance os Colaboradores poderão investir. Os

investimentos que se sobrepõe aos investimentos dos fundos e carteiras administradas terão que ser mantidos por no mínimo 30 (trinta) dias;

3) O Colaborador assinará o “Termo de Compromisso”, onde toma conhecimento desta Política e se compromete a cumpri-la;

4) O Colaborador assinará anualmente uma “Declaração de Investimento e Situação Patrimonial”, onde explicitará que não mantém posições que possam representar conflito de interesse com as operações da EMPRESA;

5) As posições já existentes no momento da assinatura do “Termo de Compromisso” e da

“Declaração de Investimento e Situação Patrimonial” poderão ser mantidas;

6) O Colaborador somente poderá realizar as operações permitidas por esta Política por meio de corretora predefinida pelo diretor de Compliance; e

7) O descumprimento de quaisquer das disposições desta Política será considerado uma quebra contratual e sujeitará o Colaborador às sanções cabíveis, na medida em que esta Política é parte integrante da relação trabalhista ou societária do Colaborador com a EMPRESA.

joule
asset management

TERMO DE COMPROMISSO COM AS POLÍTICAS DE INVESTIMENTOS PESSOAIS

Eu, , portador da Cédula de Identidade nº ,
declaro para os devidos fins que:

Estou ciente da existência da Política de Investimento Pessoal, datada de de de que recebi, li e mantengo em meu poder.

Tenho total conhecimento sobre o teor da Política de Investimento Pessoal. Declaro, ainda, que tenho conhecimento que a Política de Investimento Pessoal, como um todo, passa a fazer parte das minhas obrigações como Colaborador/sócio da JAM juntando-se às normas previstas no Contrato Individual de Trabalho, Código de Ética, Política de Investimento Pessoal e Compliance e outras normas de conduta estabelecidas pela JAM.

Além de ter ciência do conteúdo dos documentos mencionados nos itens anteriores, assumo o compromisso de examinar totalmente os termos dos mesmos.

A partir desta data, o não cumprimento da Política de Investimento Pessoal da JAM pressupõe falta grave, fato que poderá ser passível da aplicação das sanções cabíveis, inclusive demissão por justa causa.

As normas determinadas na Política de Investimento Pessoal não anulam nenhuma disposição do Contrato Individual de Trabalho, do Código de Ética, Política de Investimento Pessoal e Compliance, nem de qualquer outra norma estipulada pela empresa, contudo servem apenas de complemento e esclarecem como agir em determinadas situações relacionadas à minha atividade profissional.

São Paulo, de de 20.....

DECLARAÇÃO DE INVESTIMENTO E SITUAÇÃO PATRIMONIAL

Eu, , portador da Cédula de Identidade nº , declaro para os devidos fins que os meus investimentos pessoais não possuem nenhuma divergência com as posições da JOULE ASSET MANAGEMENT e que nada foi realizado durante o ano de , em discordância com o Código de Ética, Política de Investimento Pessoal e Compliance da JOULE ASSET MANAGEMENT.

Declaro, ainda, que (i) meu nível de endividamento pessoal está inteiramente condizente com minha remuneração e patrimônio; e (ii) todos os investimentos por mim detidos estão plenamente de acordo com o Código de Ética, Política de Investimento Pessoal e Compliance, não assinalando quaisquer infrações ou conflitos de interesse, nos termos dos mencionados documentos¹, exceto os investimentos expostos na Tabela abaixo:

Ativo	Emissor	Quantidade	Valor	Data de Aquisição	Conflito

São Paulo, de de 20..... .